

Rio de Janeiro,
06 de agosto de 1986

P/EXT-210/86

Senhor Presidente

Dro Lourdinha
Katia em que

PROTÓCOLO N.º	DATA	ARQUIVAMENTO
599	08/08/86	
DEPARTAMENTO	DATA	PUBLICAÇÃO
GTMAR		
A-APROVAR	D-CONHECER	G-INFORMAR
B-ARQUIVAR	E-DESLIVRAR	H-PROVINCIAIS
C-OPINAR	F-EXPLAQUEAR	I-URGENTE

Acusamos o recebimento de seu ofício nº 428/PRES/SAF/86, de 04.07.86, bem como de sua carta CT-002/PRES/116/86, de 25.07.86.

Sobre a matéria em questão, manifestamos nossa profunda preocupação com o estágio a que chegaram os assuntos relacionados ao convênio CVRD/FUNAI - 059/82 que mantemos com V.Sas.

Esclarecemos que a posição adotada por esta empresa não visa a dificultar os assuntos da causa indigenista, sob responsabilidade dessa Fundação, mas sim a resguardar a posição da CVRD com relação aos compromissos assumidos com entidades financeiras internacionais, uma vez que, por força de contratos, dos quais V.Sas. têm conhecimento, serão exigidas ações, inclusive demarcação de todas as terras abrangidas pelo convênio.

A posição desta empresa resultou do próprio andamento do convênio "per se", onde as ações de terras estão paradas há cerca de um ano e meio, bem como de recente auditoria realizada por antro-

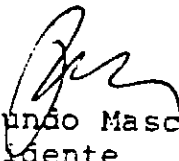
Ilmo. Sr.
Dr. Romero Jucá Filho
M.D. Presidente da
FUNAI - Fundação Nacional do Índio
Setor Edifício Utilidade Pública Sul
Edifício Lex - 3º andar
BRASÍLIA - DF



pólogo contratado do Banco Mundial, conforme exposto nas reuniões havidas em Brasília nos dias 23 e 25.06.86, com a participação da Dra. Maria de Lourdes Davies de Freitas e do Dr. Daniel Gross.

Por oportuno, encaminhamos, anexos ao presente, comentários sobre o documento "Diretrizes para Programação do Período Maio/86 a Junho/87" recebido através da carta de V.Sas anteriormente mencionada, que gostaríamos pudessem ser acolhidos por essa entidade na salvaguarda de nossos mútuos compromissos com a causa indígena.

Na oportunidade, apresentamos a V.Sa nossos protestos de consideração e apreço.


Raymundo Mascarenhas
Presidente
Companhia Vale do Rio Doce

Anexo: citado

cc: Vice-Presidente
Dra. Lourdinha ✓

Comentários sobre o documento

"Diretrizes para programação do período de maio/86 a junho/87"
(Anexo ao Ofício nº428/PRES/SAF/86 de 04.07.86)

Detalhamos a seguir os principais pontos relacionados ao documento em questão:

1. Setor de Saúde

Concordamos com as análises do capítulo Antecedentes; no entanto sentimos falta no capítulo de Diretrizes da Programação da abordagem sobre o setor de saúde que, juntamente com Terras, é objetivo prioritário do Convênio.

Conforme constatamos em visita às áreas no período de 12 a 20 de junho passado, destaca-se o bom funcionamento da EVS de Marabá com o conseqüente crescimento populacional e controle de doenças. No entanto, o mesmo não ocorre com a EVS de São Luís. Para o Convênio atingir os seus objetivos nas áreas de saúde, convinha que o estágio atingido em Marabá tivesse garantias de continuidade, e um trabalho especial de reativação da EVS de São Luís ocorresse ainda neste último ano de duração do Convênio. Para tal, gostaríamos de acompanhar as diretrizes de Saúde previstas para as áreas acima, bem como manter contato com o responsável pelo setor na Funai.

Apesar de não estarem previstos recursos para o setor de saúde no documento apresentado, poderemos definir uma quantia para tal, após reunião conjunta sobre o assunto, visando não perder o nível de controle até agora alcançado.

2. Custos de Operação e Manutenção

Agradecemos o empenho dessa Fundação em assumir os custos de operação e manutenção de sua estrutura, a partir de então, bem como a contratação dos aprovados no Curso de Indigenismo.

Como foi bem ressaltado no documento, os objetivos principais do Convênio se encontravam ameaçados devido ao direcionamento de seus recursos para a estrutura administrativa da Funai.

Sobre este aspecto, acusamos o recebimento da listagem dos servidores e sua lotação, porém, ainda nos preocupa o pagamento de salários e encargos sociais dos contratados no início do Convênio.

Informamos que, concordaremos em liberar recursos para tal, até de-

zembro de 1986, segundo solicitação dessa Fundação, no Capítulo de "Diretrizes da Programação", somente após a apresentação de um plano de avaliação do pessoal com o compromisso da Funai de fazer absorção, em seu quadro funcional, a partir de janeiro de 1987, com o acordo do Minter, para as pessoas julgadas adequadas.

3. Situação de Terras

Com referência à Situação das Terras, não temos condição ainda de aprovar a programação, uma vez que no documento a mesma está caracterizada como sendo 'apenas um referencial que demonstra intenções ...'. Em complementação, gostaríamos de obter na próxima reunião:

3.1 - Cronograma Físico

Um cronograma físico de ações citando datas e contatos com os demais órgãos, pois o documento enviado registra apenas as previsões financeiras.

O referido cronograma servirá como instrumento básico para orientação das atividades a serem desenvolvidas pelo Convênio CVRD/FUNAI, até o término do mesmo. Este cronograma passa a ser parte integrante do Convênio, como estabelecido na sua Cláusula Segunda.

3.2 - Entendimentos e/ou Convênios firmados

Apresentação de cartas de entendimento e/ou convênios firmados entre a Funai e outros órgãos cuja participação seja necessária para a conclusão dos trabalhos que objetivam a completa regularização das terras indígenas.

A este respeito, convocados pela SEPLAN-Brasília, estaremos providenciando para 05 de agosto, um documento compromisso de ações de órgãos que deverão ser ouvidos sobre a matéria.

3.3 - Plano de Metas 87/89

O plano de metas 87/89 onde deverão estar inclusas as áreas Apinajé (na questão de ampliação do trecho sul), Bacajá, Sororó e Governador. Conhecendo a complexidade das questões a serem resolvidas e os entraves burocráticos inerentes às tramitações do GT do Decreto 88118/83 e contando com o apoio do Banco Mundial, sugerimos:

• Grupo Executivo de Terras (GET)

A criação de um Grupo Executivo de Terras (GET) coordenado por

um técnico da Funai (poderá ser da Comissão criada pela Portaria nº 02057 E/86, de 23/06/86, para o Plano de Ação da Entidade para o Convênio com a CVRD e o Polonoroeste), que fique exclusivamente gerenciando os assuntos do Convênio CVRD/FUNAI.

Para a composição do GET, além do coordenador, sugerimos:

- dois (2) advogados experientes em legislação indígena, principalmente no que se refere a questões de terra;
- Um supervisor de campo familiarizado com o processo de demarcação de áreas indígenas;
- Um conjunto de técnicos e outros necessários ao desenvolvimento dos trabalhos do GET, a ser posteriormente dimensionado.

Observação: A contratação do referido pessoal terá que ser aprovada previamente pela CVRD, visto que os recursos para o funcionamento do GET serão subvencionados pelo Convênio.

O GET funcionará sob a orientação de uma comissão constituída pela Presidência da Funai, representantes do MIRAD e MINTER, Gerente do Convênio CVRD/FUNAI, Dra. Maria de Lourdes Davies de Freitas e uma Assessora Jurídica, Dra. Maria Eunice Paiva. O GET será credenciado pela Funai para agir em todos os sentidos, com respaldo total daquele órgão.

Informamos que para a regularização fundiária das áreas indígenas do Convênio CVRD/FUNAI, as despesas com desapropriação ou compra de terras e indenização para ocupantes não índios não poderão ser alocadas aos recursos do Convênio (Ver Cláusula 5 Letra I do Convênio. Os US\$ 207.480,00 utilizados para fins de indenização, quando da demarcação da Área Indígena Apinajé em 1985, serão motivo de futuros entendimentos entre a CVRD e o MIRAD, objetivando o retorno destes valores ao Convênio para utilização nos seus objetivos primordiais de apoio e atendimento às comunidades indígenas.

• Ressarcimento de Despesas Administrativas/SEPLAN - US\$ 2,580.000,00

Semelhante procedimento a CVRD adotará junto à SEPLAN, com referência aos dispêndios para manutenção da infra-estrutura da FUNAI já executados até o 1º trimestre de 1986, no valor de US\$ 2.580.000,00.

4. Obras e Serviços

No setor de Obras e Serviços necessitamos para aprovação, da discriminação dos mesmos para codificação por Posto Indígena.

Encaminhamos em anexo (Anexo I), informações colhidas na reunião do

dia 06 de junho passado, com as comunidades indígenas do Maranhão e quando da viagem de acompanhamento do Consultor do Banco Mundial, Sr. Daniel Gross, no período de 11 a 20 de junho de 1986.

5. Inventário Equipamentos

Aguardamos o resultado do inventário de todo o equipamento adquirido pelo Convênio CVRD/FUNAI, indicando o estado de conservação e utilização atual, incluindo-se no mesmo, plano de remanejamento, recuperação e manutenção desses equipamentos, visando um melhor aproveitamento dos mesmos.

6. Outros Assuntos

Com relação à solicitação da compra da aparelhagem topográfica, gostaríamos de ter dados sobre a equipe que a utilizará em Belém e São Luís e os respectivos planos de trabalho nas áreas indígenas.

RELATÓRIO DE VIAGEM ÀS ÁREAS INDÍGENAS
FUNAI/CVRD/BANCO MUNDIAL
JUNHO/86

OBRAS E SERVIÇOS

Informações colhidas sobre o setor de OBRAS E SERVIÇOS quando da reunião dia 06 de junho pp com as comunidades indígenas na 6ª DR de São Luís e na viagem de acompanhamento do consultor do Banco Mundial, Daniel Gross, no período de 11 a 20 de junho de 1986. (Ver participantes e programação no anexo II).

Gostariamos de ver incluído na programação os seguintes itens por PF:

PI KRIKATI

- Término das casas (19)
- Reforma do caminhão
- Resolução da situação empregatícia do atendente de enfermagem

PI CARU

- Poço artesiano
- Reforma da lancha
- Reforma da enfermaria
- Reforma do grupo gerador

Observação: Nota-se um desgaste mecânico e quebra de equipamento em excesso neste PI. Convém treinar pessoal capacitando-o para manutenção dos equipamentos.

PI BACURIZINHO

Aldeia Sede

- Casa de farinha
- Reforma de escola
- Reforma de enfermaria

Aldeia Olho d'Água

- Açude

Aldeia Papagaio

- Açude

PI CANELA

Estudo de aproveitamento da madeira Arueira e Paud'Arco, que sobrou da roça.

GOVERNADOR

Gado - 35 pelo saldo do projeto gado, o restante código em separado
Caminhão quebrado - Reforma 3 pneus
Peça fora do projeto.

CANUDAL

Aldeia Sede

- Telhas para enfermaria e casas, devido a falta de palha no local
- Tinta branca para enfermaria
- Ampliação rede d'água castelo
- Radiofonia para o PV
- Combustível para o trator
- Fazer a entrada

Aldeia Olho d'Água

- Ambulatório (Já tem equipamento)
- Armazem depósito

ANGICO TORTO

- Reforma geral da enfermaria
- Açude

Aldeia Tarrafa

- Regularização da professora que é paga pelo serviços prestados , com verba de manutenção

ZUTIUA

- Sede do porto
- Ambulatório Aldeia Vargem Limpa
- Reforma da escola
- 2 Castelos d'água

PI ARARIBÓIA

- Reforma da Casa Sede
- Reforma ao ambulatório
- Reforma da escola
- Término do castelo d'água
- Término do grupo gerador

IPU

Sede

- Equipamento sede (ficou com a de Bacurizinho)
- Máquina de escrever
- Rádio

Aldeia São José

- Escola
- Curral
- Açude

Aldeia Jitiu

- PV
- Rádio
- Casa de Farinha
- Reforma Toyota
- Reforma posto de madeira

SURUÍ

- Equipamentos agrícolas sem uso. Estudar possibilidade de aproveitamento em outra área.
- Alteração da localização do poço que está junto à fossa.
- Máquina de beneficiador de arroz necessitando apenas da compra da correia.

CANA BRAVA

- Término do abastecimento d'água
- Reforma da casa sede

TROCARÃ

- Placas de sinalização
- Conserto do gerador
- Falta estufa para enfermaria
- Reforma do barco
- Casa de farinha a aviamento

PARAKANÃ

Paranati - Chefe do Posto : Sidney Simões

- Trator quebrado
- Gerador necessitando apenas trocar a polia
- Medicamento para gripe
- Curso se Enfermagem para a Enfermeira Raquel fazer a leitura de lâmina no microscópio.

Marud Jewara - Chefe do Posto : Genésio Reis Carvalho

- Tijolos prontos para construção da enfermaria
- Reforma da Casa de Farinha
- Caixa d'água sem uso
- Poço sem funcionar